

ATA N° 05/2024 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

Aos dez do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 08h37 (oito horas e trinta e sete minutos), na Sede do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, n. 163/167, Centro, Juazeiro do Norte - CE, realizou-se reunião do Conselho Fiscal do PREVIJUNO com a seguinte ordem do dia:

a) Examinar os documentos que fundamentaram os lançamentos nos Balancetes Financeiros dos meses de março e abril de 2024; b) Aprovar o novo cronograma das reuniões ordinárias dos meses de julho a dezembro de 2024; c) Acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos.

Estiveram presentes na reunião a Sra. CLENIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Fiscal, a Sra. JESSYCA NAYARA FERNANDES DE OLIVEIRA, Diretora Administrativa da Câmara Municipal; a Sra. JANACLEA RODRIGUES GOMES, Tecnóloga em Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

A Sra. Clenia Beane iniciou a reunião saudando os presentes e dando início aos trabalhos para análise dos documentos da pauta do dia. Em seguida a Sra. Clenia Beane distribuiu os documentos para as conselheiras Janacleia e Jessyca para análise dos lançamentos nos Balancetes Financeiros inicialmente dos meses de março de 2024, previamente disponibilizados pelo setor de Contabilidade. A Sra. Clenia Beane informou que o Conselho Fiscal fez a apresentação do Parecer nº 002/2024 – CONFIS, ao Conselho Deliberativo, na sua última reunião, e que após análise dos membros, o Parecer foi aprovado. Porém, o Conselho Deliberativo solicitou que para aprovação dos próximos Pareceres é importante que seja disponibilizada toda a documentação que fundamentou o Parecer. Para atender à solicitação do Conselho Deliberativo, o Controle Interno disponibilizou através de um link, toda a documentação dos Balancetes Fiscais dos meses de janeiro a abril, o qual foi encaminhado através dos grupos de WhatsApp dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e pelos e-mails institucionais.

Após conclusão da análise e conferência dos Balancetes Financeiros do mês de março de 2024, as conselheiras Clenia Beane, Janacleia e Jessyca observaram o desempenho da Receita Arrecadada.



CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 05/2024 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

no mês de março/2024, e que o valor acumulado totalizou o montante de R\$ 413.349.077,53 (quatrocentos e treze milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setenta e sete reais e cinquenta e três centavos). Em relação a Receita Arrecadada no corrente mês, observou-se uma arrecadação no valor de R\$ 11.822.846,82 (onze milhões, oitocentos e vinte dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Em referência as Despesas do mês de março de 2024, o valor das Despesas Orçamentárias pagas, totalizaram R\$ 7.291.534,65 (sete milhões, duzentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Quanto aos valores de restos a pagar pagos totalizaram R\$ 98.618,75 (noventa e oito mil, seiscentos e dezreto reais e setenta e cinco centavos). Quanto as Despesas Extraorçamentárias de março de 2024, totalizaram R\$ 1.672.376,76 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos). O valor total das despesas do mês de março foi de R\$ 9.062.530,16 (nove milhões, sessenta e dois mil, quinhentos e trinta reais e dezesseis centavos). Na competência março 2024, o Poder Executivo e Legislativo efetuou o pagamento da patronal principal, referente a competência fevereiro/2024. O Poder Executivo efetuou o pagamento de parcelamento de Contribuição do Servidor Civil Ativo referente ao Acordo Cadprev nº 1352/2017, celebrado em 27/09/2017, parcela nº 77/200, com acréscimo de juros e multas. O Poder Executivo também efetuou o pagamento do Parcelamento de Débito não previdenciário principal, Acordo Cadprev nº 1841/2017, parcela nº 75/200, com acréscimo de juros e mutas. O Poder Executivo efetuou o pagamento de parcelamento de Patronal, referente ao Acordo Cadprev nº 1548/2017, parcela nº 77/200, celebrado em 27/09/2017, com acréscimo de juros e multas. Foi identificado que o Poder Executivo não realizou o pagamento do Aporte Financeiro dos meses de março e abril de 2024. Após análise e conferência dos Balancetes Financeiros do mês de abril de 2024, as conselheiras Clenia Beane, Janacleia e Jessyca observaram o desempenho da Receita Arrecadada no mês de abril/2024, e que o valor acumulado totalizou o montante de R\$ 411.634.596,01 (quatrocentos e onze milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e um centavo). Em relação a Receita Arrecadada no corrente mês, observou-se uma arrecadação no valor



CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 05/2024 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

de R\$ 7.284.101,45 (sete milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, cento e um reais e quarenta e cinco centavos). Em referência as Despesas do mês de abril de 2024, o valor das Despesas Orçamentárias pagas, totalizaram R\$ 7.526.900,80 (sete milhões, quinhentos e vinte seis mil, novecentos reais e oitenta centavos). Quanto aos valores de restos a pagar pagos totalizaram R\$ 32.872,92 (trinta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos). Quanto as Despesas Extraorçamentárias de abril de 2024, totalizaram R\$ 1.438.809,25 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e nove reais e vinte e cinco centavos). O valor total das despesas do mês de abril foi de R\$ 8.998.582,97 (oito milhões, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos). Ao analisar as despesas de abril de 2024, foi observado por este Conselho algumas divergências de valores referente a tarifas bancárias, as quais foram sanadas pela contadora do PREVIJUNO, justificando por documentação, que trata-se de estornos bancários. Na competência abril 2024, o Poder Executivo e Legislativo efetuou o pagamento da patronal principal, referente a competência março/2024. O Poder Executivo efetuou o pagamento de parcelamento de Contribuição do Servidor Civil Ativo referente ao Acordo Cadprev nº 1352/2017, celebrado em 27/09/2017, parcelas nº 78/200 e 79/200, com acréscimo de juros e multas. O Poder Executivo também efetuou o pagamento do Parcelamento de Débito não previdenciário principal, Acordo Cadprev nº 1841/2017, parcela nº 76/200 e 77/200, com acréscimo de juros e multas. O Poder Executivo efetuou o pagamento de parcelamento de Patronal, referente ao Acordo Cadprev nº 1548/2017, parcela nº 78/200 e 79/200, celebrado em 27/09/2017, com acréscimo de juros e multas. No mês de abril foi identificado o pagamento de Aporte Financeiro do Poder Legislativo, competências de janeiro a junho de 2022, conforme Decreto 767/2022, de 23 de agosto de 2022, com acréscimo de juros e multas. À vista de todo o exposto, foi aprovado por unanimidade o Balancete e demais relatórios contábeis dos meses de março e abril de 2024, com posterior envio do Parecer ao Conselho Deliberativo do PREVIJUNO, para fins de deliberação e aprovação. A Sra. Clenia Beane informou que deve ser solicitado a contadora do PREVIJUNO a planilha de acompanhamento do pagamento dos Parcelamentos das Contribuições Previdenciárias dos segurados e patronal. Além disso, este Conselho decidiu que irá solicitar que a contadora do PREVIJUNO informe por escrito a relação de todas as





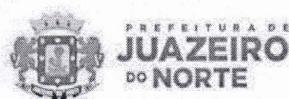
CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 05/2024 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

Secretarias e Setores do Ente que descontam a contribuição previdenciária para o PREVIJUNO e junto a esta relação anexar as Guias de Pagamento para a devida conferência. Ainda, a contadora do PREVIJUNO deverá fornecer a documentação das Instituições Financeiras que fundamentem os valores que embasam os demonstrativos de receitas, incluindo a Compensação Previdenciária. A Sra. Clenia Beane e a Sra. Janacleia informaram a necessidade de solicitar do Comitê de Investimentos um Parecer que detalhe a tomada de decisão nas alterações das aplicações financeiras nos fundos de investimentos, considerando que toda decisão tomada pelo Comitê de Investimentos deve ser acompanhada pelo Conselho Fiscal para fins de confirmar a execução e rendimentos dessas aplicações. Ainda, o Comitê de Investimentos deve fornecer todos os Extratos da movimentação dos Fundos de Investimentos, constando a aplicação inicial e apuração dos rendimentos até a data atual. Os membros do Conselho Fiscal solicitam o envio de Ofício para o Comitê de Investimentos solicitando o comparecimento de um dos seus membros para fins de apresentar a Carteira de Investimentos do PREVIJUNO. Assim, A Sra. Clenia Beane, a Sra. Janacleia e a Sra. Jessyca deliberaram que a primeira reunião ordinária de cada mês será para analisar os balancetes financeiros e a segunda reunião ordinária será para analisar os investimentos e aplicações financeiras do PREVIJUNO. Foi definido pelo Conselho Fiscal do PREVIJUNO o novo Cronograma anual de reuniões para os meses de julho a dezembro de 2024, ficando estabelecido que as reuniões acontecerão quinzenalmente, no horário das 8:00hs na sede do PREVIJUNO, nas seguintes datas: julho: 31 de julho; agosto: 14 e 28 de agosto; setembro: 11 e 25 de setembro; outubro: 09 e 23 de outubro; novembro: 06 e 22 de novembro e dezembro 04 e 18 de dezembro. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu os presentes na reunião e deu por encerrada a reunião às 13h41 (treze horas e quarenta e um minutos), da qual, eu, Clarissa de Oliveira Araújo, Secretária do Conselho Fiscal, participei e lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes.

Juazeiro do Norte, Ceará, 10 de julho de 2024.

Clenia Beane Brito de Oliveira

CLENIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Fiscal
Representante dos Segurados



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores de Juazeiro do Norte – CE –
PREVIJUNO



Jessyca Nayara Fernandes de Oliveira

JESSYCA NAYARA FERNANDES DE OLIVEIRA

Membro Titular do Conselho Fiscal
Representante do Poder Legislativo

Janaclea R. Gomes

JANACLEA RODRIGUES GOMES

Membro Titular do Conselho Fiscal
Representante do Poder Executivo

Clarissa de Oliveira Araujo

CLARISSA DE OLIVEIRA ARAUJO

Secretária do Conselho Fiscal

Eduardo